



# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

## Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel: (012) 3117.1288 - Fax (012) 3117.1183  
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 45.200.623/0001-46

### LEI N.º 015 DE 15 DE JUNHO DE 2008.

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo**

**PAULO ROBERTO DO PRADO**, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para Reforma do Estádio Municipal "Rui Maria da Conceição".

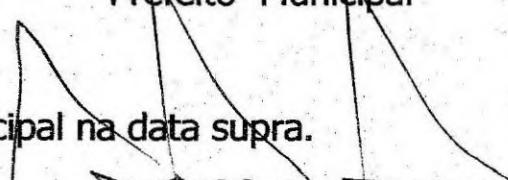
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 16 de junho de 2008.

  
Paulo Roberto do Prado  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo